

ATA DA 150ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sra. Ione Amaral Cruz (Suplente – Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular – Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público); Sr. Gabriel de Castro Lambert (suplente – Poder Público); Sra. Marta Machado Soares (titular – Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular – Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil), convidada Livia Sales; além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a metade mais um dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: destinação dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo; Execução do Programa Nacional Aldir Blanc – PNAD.** A presidente, Sra. Rosângela, por motivos de saúde não pode participar da reunião. Também esteve ausente o vice-presidente, Sr. Marcelo, que se desligou do Conselho em razão dos impedimentos do ano eleitoral. Diante disso, a reunião foi conduzida pelo Sr. Arnaldo que abriu a reunião e passou a palavra para a secretária executiva apresentar a pauta. A Sra. Isadora apresentou a pauta solicitada pelo conselheiro Sr. Philippe e em seguida passou a palavra para esse fazer suas pontuações. O Sr. Philippe deixou claro que trouxe a pauta também a pedido de outros artistas do município que participam dos editais e estão acompanhando as políticas culturais. Sua dúvida inicial seria sobre qual o valor remanescente dos recursos da Lei Paulo Gustavo e qual seria o destino desse recurso. Outra dúvida seria relacionada ao planejamento do município sobre a utilização dos recursos da lei Aldir Blanc, possíveis previsões sobre cronogramas e editais. O Sr. Arnaldo ao passar a palavra para a Sra. Ione ressaltou que, como já é de conhecimento público, o município concluiu os pagamentos dos beneficiários que participaram dos editais realizados pela Lei Paulo Gustavo. A Sra. Ione mostrou em uma apresentação o valor que foi destinado ao município para a execução da Lei Paulo Gustavo, isto é, R\$ 589.606,91. Ressaltou que essa e outras informações relacionadas estão disponíveis na internet para consulta.

Explicou que dos 100%, 71,17% do valor, R\$ 419.623,224, foi destinado ao segmento de audiovisual e 28,83%, R\$ 169.983,67, foi destinado para os outros segmentos. Em 2023, foram lançados os editais 02 e 04/2023 com os recursos destinados ao segmento audiovisual, o Edital 02/2023 previa 15 beneficiários e ao final foram 13 beneficiários, o Edital 04/2023 previa 18 beneficiários e ao final foi houve 1 beneficiário. O valor previsto para os editais 02/2023 e 04/2023 era de R\$ 397.800,00. Devido aos rendimentos, o total disponibilizado para os beneficiários foi de R\$ 418.900,00. Para os demais segmentos, contemplados pelo Edital 03/2023, estavam previstos 33 beneficiários e ao final foram 15, o recurso previsto era de R\$ 161.470,00, chegando aos beneficiários o valor de R\$ 91.470,00, sobrando R\$ 70.000,00. O recurso restante e seus rendimentos serão utilizados em um novo edital, Edital 01/2024 que busca valorizar as expressões artísticas, esse novo edital possui o recurso previsto de R\$ 93.000,00. O valor total dos recursos previstos nos editais de 2023 era de R\$ 559.270,00 e o total final dos recursos disponibilizados nos editais, contando com o Edital 01/2024, será de R\$ 603.370,00. Após a apresentação da Sra. Ione, o Sr. Arnaldo passou a palavra para o Sr. Philippe. O Sr. Philippe elogiou a apresentação da Sra. Ione e pediu a ela o arquivo com as informações expostas. O Sr. Arnaldo relatou como lidar com a Lei Paulo Gustavo foi uma experiência nova e pediu desculpas sobre os atrasos. O Sr. Philippe agradeceu a DMTC, em especial o Sr. Arnaldo e a Sra. Ione, disse que se solidariza com o trabalho deles, também relatou que em seus debates com demais membros da classe artística do município existe a percepção de que a DMTC não comporta mais as demandas do setor cultural da cidade. Necessitando de mais recursos em âmbitos diversos de seu funcionamento e mais amadurecimento ao lidar com o setor artístico. O Sr. Arnaldo respondeu com exemplos diversos, que propostas relacionadas a esse âmbito estão em andamento, como por exemplo, o trabalho da Sra. Ione em desenvolver um plano municipal de cultura. Ainda sobre o setor cultural, o Sr. Arnaldo comentou sobre as obras lançadas durante o evento ocorrido no CAALE, os livros “Peter Lund nas Grutas do Cerrado” e “Luzia e os Povos do Brasil”. O Sr. Cleito agradeceu o apoio do Sr. Arnaldo ao evento. A Sr. Ione lembrou que sua apresentação não havia terminado, pois não havia falado sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Sr. Arnaldo passou novamente a palavra a Sra. Ione, que seguiu com sua apresentação. A Sra. Ione explicou que o recurso para a execução da PNAB foi depositado no município no dia 19 de Dezembro de 2023 com o valor de R\$ 554.775,09 e lembrou novamente que, assim como na LPG, essas informações estão disponíveis na internet para

consulta. Apresentou toda a legislação referente ao PNAB e recomendou ao Conselho que a lessem, conhecessem o seu conteúdo, procurassem saber sobre as informações da PNAB porque o Conselho tem um papel muito importante para a implementação e execução da lei. A Sra. Ione ressaltou que o município já enviou um plano de ação, mas falta enviar o Plano Anual de Aplicação de Recursos, que necessita de passar uma consulta pública antes de ser enviado. Reforçou a importância da fala do Sr. Philippe no sentido de se ouvir a sociedade civil, os segmentos culturais, as demandas, isto também porque a PNAB traz um novo desafio. A lei em seu art. 3º, parágrafo único, que trata do Plano Anual de Aplicação do Recurso diz que a sociedade civil deve ser ouvida preferencialmente por meio de seus representantes nos conselhos de cultura ou, na ausência destes, em assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território como foi feito na LPG, em que houve consulta por formulário online, reuniões virtuais, audiência pública. Os Municípios e os Estados devem enviar até o dia 31 de maio o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do PNAB. O Decreto nº 11.740/2023 em seu art.21 diz que compete aos Conselhos de Cultura dos entes federativos: participar da elaboração do PAAR para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos; auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do PAAR; e compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à PNAB. A Sra. Ione explicou que desde a Lei Aldir Blanc I, o governo federal vem tentando pulverizar recursos nos município e Estados, cuja intenção é o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, por isso, a cada lei que chega vem também algumas novidades nesta perspectiva. Também colocou que em sua interpretação, as leis que regem a estruturação da PNAB servem para colocar os atores culturais, tanto do setor público quanto da sociedade civil, em uma posição em que assumam seus papéis dentro do Sistema Nacional de Cultura, no nosso caso, no Sistema Municipal de Cultura. Diante disso e do prazo para enviar o PAAR, os conselheiros representantes da sociedade civil precisam pensar, em conjunto com o poder público, como serão feitas essas consultas e como serão trazidas essas demandas. Após a explicação, a Sra. Ione abriu espaço para um debate. O Sr. Philippe comentou sobre a importância em entender as demandas culturais da classe artística do município, destacando a importância da criação do conselho de cultura para aumentar o diálogo com os diversos grupos da classe artística. A Sra. Ione propôs que os representantes de segmentos artísticos coletassem dados e os levassem na próxima reunião, para que o conselho tivesse acesso a essas

demandas do setor cultural, principalmente sobre o que deve ser priorizado dentro dessas demandas. O Sr. Stefano se demonstrou a favor da fala da Sra. Ione e expressou sua gratidão ao funcionamento atual do conselho, enquanto lembrou dos membros do poder público que passaram pelo conselho em seus anos de atividade. Após, lembrou a importância da participação de outros gestores de cultura do poder público, como por exemplo, o secretário responsável, nas atividades culturais. A Sra. Ione lembrou a importância das informações das demandas da classe artística serem coletadas em, no máximo, até a segunda semana do mês de Maio. O Sr. Cleito comentou a importância da criação de um calendário com as datas relacionadas às festividades religiosas afrodescentes. A próxima reunião foi marcada para o dia 8 de Maio. A Sra. Ione se colocou a disposição para auxiliar na captação das informações solicitadas. A Sra. Isadora encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. **Assinaturas:**

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) _____;

Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) _____;

Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) _____;

Ione Amaral Cruz (Conselheira) _____;

Gabriel de Castro Lambert (Conselheiro) _____;

Marta Machado Soares (Conselheira) _____;

Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Conselheiro) _____;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____;